

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR**



**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
RA nº 26, de 4-2-2010 e a RA nº 88, de 8-10-20
Data da instalação: 6-4-1979
Data de implantação do PJe: 20-8-2015**

Jurisdição: Ponte Nova, Abre Campo, Amparo da Serra, Araçonga, Barra Longa, Cajuri, Coimbra, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedra Bonita, Piedade de Ponte Nova, Porto Firme, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Miguel do Anta, Sem-Peixe, Teixeira, Urucânia e Viçosa.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 4/5.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-8-25

Às 11 horas do dia primeiro de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial na Vara do Trabalho de Ponte Nova, situada na Avenida Ernesto Trivellato, 210, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Iuri Pereira Pinheiro**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Leonardo Rezende Silveira; os servidores Breno Flecha Assis, Clarissa de Paiva Barbosa, Franciara Moreira Pinheiro, Helizeti Gonçalves Ramos, Joseana Pimentel Netto da Cunha, Juliano Toledo de Freitas, Kessia Leles de Rezende Carvalho, Leonardo Rezende Silveira, Lindolfo Alves de Carvalho Neto, Marcelo Ferreira de Resende Bitencourt; os estagiários Gabriela Teixeira Fuscaldi de Souza, Josiane Aparecida Medina da Cruz, Matheus Harmendani Carvalho.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Ézio Martins Cabral Júnior**, em razão de convocação pelo Tribunal e a servidora Nara Abreu Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 649 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-6-2026, apurando-se a média de 6,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 15-6-2026, 21 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2026, 14 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 694 processos na Instância Superior, sendo que desses 202 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-6-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 30 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 85 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 429 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 67 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 15-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	161
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	311
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	50
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 633 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 622 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 10 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 15/06/2026

No ano anterior, até dia 15/06/2025 - havia 583 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 535 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 47 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 15-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	26	24	26
02-FEVEREIRO	38	49	35
03-MARÇO	41	41	48
04-ABRIL	35	41	48
05-MAIO	44	40	54
06-JUNHO	53	54	27
07-JULHO	41	56	
08-AGOSTO	45	36	
09-SETEMBRO	46	57	
10-OUTUBRO	42	49	
11-NOVEMBRO	41	33	
12-DEZEMBRO	28	32	
Totais	480	512	238

Alvarás expedidos:

	2024			2025		2026	
	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	48	16	2	34		37	
02-FEVEREIRO	66	24	11	104	1	81	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	88	37	20	52		83	
04-ABRIL	72	25	18	94		84	
05-MAIO	102	25	1	72		77	7
06-JUNHO	75	11		57		50	
07-JULHO	85	13		79			
08-AGOSTO	76	1		68			
09-SETEMBRO	90	11		73	5		
10-OUTUBRO	62	6		88	1		
11-NOVEMBRO	75	13		57	1		
12-DEZEMBRO	41			38			
Totais	880	182	52	816	8	412	8

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15/06/2026, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1-7-2026 havia 16 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 7 processos;
- c) instrução:** 1 processo;
- d) encerramento de instrução por videoconferência:** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010529-36.2026.5.03.0074, 0010395-09.2026.5.03.0074, 0010545-87.2026.5.03.0074, 0010533-73.2026.5.03.0074, 0010537-13.2026.5.03.0074, 0010539-80.2026.5.03.0074, 0010546-72.2026.5.03.0074, 0010086-85.2026.5.03.0074, 0011511-84.2025.5.03.0074, 0011513-54.2025.5.03.0074,

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA.

Exame dos autos dos processos: 0000531-45.2010.5.03.0158, 0011258-33.2024.5.03.0074, 0011577-64.2025.5.03.0074, 0001280-62.2010.5.03.0158, 0001288-39.2010.5.03.0158, 0000149-18.2011.5.03.0158, 0000943-73.2010.5.03.0158, 0000060-92.2011.5.03.0158, 0000813-83.2010.5.03.0158, 0000871-86.2010.5.03.0158, 0010861-42.2022.5.03.0074, 0011057-75.2023.5.03.0074, 0011057-75.2023.5.03.0074, 0000492-48.2010.5.03.0158, 0098900-06.2008.5.03.0074, 0010321-28.2021.5.03.0074, 0010341-48.2023.5.03.0074, 0010233-82.2024.5.03.0074, 0010879-58.2025.5.03.0074, 0010421-41.2025.5.03.0074, 0010989-57.2025.5.03.0074, 0011525-68.2025.5.03.0074, 0010563-16.2023.5.03.0074, 0010024-45.2026.5.03.0074, 0010405-53.2026.5.03.0074, 0010388-17.2026.5.03.0074, 0011141-08.2025.5.03.0074, 0010342-62.2025.5.03.0074, 0010176-93.2026.5.03.0074, 0000937-56.2012.5.03.0074, 0010111-84.2015.5.03.0074, 0010170-38.2016.5.03.0074, 0010521-30.2024.5.03.0074, 0010252-69.2020.5.03.0158, 0011325-61.2025.5.03.0074,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010317-15.2026.5.03.0074, 0010534-58.2026.5.03.0074, 0010143-06.2026.5.03.0074,
0011379-27.2025.5.03.0074, 0148700-03.2008.5.03.0074, 0000822-69.2011.5.03.0074,
0010685-92.2024.5.03.0074, 0011175-80.2025.5.03.0074, 0010814-97.2024.5.03.0074,
0010639-69.2025.5.03.0074, 0000834-78.2014.5.03.0074, 0011158-44.2025.5.03.0074,
0010689-66.2023.5.03.0074, 0010792-39.2024.5.03.0074, 0010659-26.2026.5.03.0074,
0010660-11.2026.5.03.0074, 0010660-11.2026.5.03.0074, 0010628-40.2025.5.03.0074,
0011164-85.2024.5.03.0074, 0010219-64.2025.5.03.0074, 0010320-19.2020.5.03.0158,
0010764-71.2024.5.03.0074, 0010455-79.2026.5.03.0074, 0011321-24.2025.5.03.0074,
0010241-50.2026.5.03.0022, 0010403-83.2026.5.03.0074, 0010410-80.2023.5.03.0074,
0010572-70.2026.5.03.0074, 0010672-93.2024.5.03.0074, 0011563-80.2025.5.03.0074,
0010589-09.2026.5.03.0074, 0010029-04.2025.5.03.0074, 0000734-94.2012.5.03.0074,
0010248-22.2022.5.03.0074, 0010115-38.2026.5.03.0074, 0010495-61.2026.5.03.0074,
0011367-13.2025.5.03.0074,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010252-69.2020.5.03.0158: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 42baebe (mais de 5 dias);

0010639-69.2025.5.03.0074: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f2218a9 (mais de 5 dias);

0010689-66.2023.5.03.0074: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 82c02ed (mais de 5 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010214-08.2026.5.03.0074	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010305-79.2018.5.03.0074	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0010541-89.2022.5.03.0074	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0098900-06.2008.5.03.0074	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010233-82.2024.5.03.0074	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010697-77.2022.5.03.0074	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010029-09.2022.5.03.0074	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010081-63.2026.5.03.0074	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010185-89.2025.5.03.0074	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010202-67.2021.5.03.0074	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010323-90.2024.5.03.0074	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010368-94.2024.5.03.0074	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

			instância superior
	0010624-13.2019.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010906-41.2025.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010942-83.2025.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010958-08.2023.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010959-90.2023.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011033-76.2025.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011278-87.2025.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011390-56.2025.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
Liquidação	0011058-26.2024.5.03.0074	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	42	47
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	89	96	111

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	15	06/07/2026 – 15 dias
Procedimento Ordinário	37	41	05/08/2026 – 37 dias
Instrução	74	70	28/10/2026 – 94 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 15-6, com 101 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	23	0,2
Julgados procedentes em parte	181	1,7
Julgados improcedentes	63	0,6
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	268	2,6
Extintos sem resolução de mérito	40	0,3
Arquivamento	50	0,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	37	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,1
Total sem resolução de mérito	141	1,3
Decisões de conhecimento	409	4,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	92	0,9
Conciliações	175	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	50	0,4
Total	735	7,2

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	66	0,283
Julgados procedentes em parte	457	1,961
Julgados improcedentes	136	0,584
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	661	2,837
Extintos sem resolução de mérito	91	0,391
Arquivamento	107	0,459

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	61	0,262
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	274	1,176
Decisões de conhecimento	935	4,013
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	252	1,082
Conciliações	345	1,481
Decisões de incidentes na liquidação/execução	127	0,545
Total	1.659	7,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, com pauta dupla na terça-feira, a partir das 8h20min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quarta-feira.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
-------------------	--------------------------------------	-----------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em conhecimento	15	0,75
Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,3
Inicial/Inicial (rito ordinário)	84	4,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	49	2,45
Una/Una (rito sumaríssimo)	64	3,2
Total	222	11,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 15-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	92	64	83
02-FEVEREIRO	140	121	173
03-MARÇO	187	150	235
04-ABRIL	223	151	181
05-MAIO	164	209	228

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	199	181	102
07-JULHO	78	230	
08-AGOSTO	175	192	
09-SETEMBRO	175	263	
10-OUTUBRO	171	208	
11-NOVEMBRO	112	195	
12-DEZEMBRO	120	143	
Totais	1836	2107	1002

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	19	22	16	7	3	3			
02-FEVEREIRO	31	29	33	3	7	9	1	5	4
03-MARÇO	46	38	37	7	7	6	1	1	7
04-ABRIL	51	37	34	9	7	7	3	8	2
05-MAIO	35	32	46	7	7	6	2	7	2
06-JUNHO	27	43	14	9	6	6	3	3	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	19	30		8	7		9	2	
08-AGOSTO	43	20		15	5		5	2	
09-SETEMBRO	38	35		12	16		4	8	
10-OUTUBRO	36	35		11	8		4	5	
11-NOVEMBRO	23	23		4	9		3	11	
12-DEZEMBRO	27	23		3	6		4	6	
Totais	395	367	180	95	88	37	39	58	17

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	57	39	77
02-FEVEREIRO	96	92	109
03-MARÇO	129	92	122
04-ABRIL	141	127	114
05-MAIO	105	128	123
06-JUNHO	89	131	39
07-JULHO	93	101	
08-AGOSTO	131	128	
09-SETEMBRO	89	130	
10-OUTUBRO	104	130	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	95	105	
12-DEZEMBRO	71	77	
Totais	1200	1280	584

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	486	1117	868
02-FEVEREIRO	670	1649	1325
03-MARÇO	835	1437	1849
04-ABRIL	940	1497	1567
05-MAIO	918	1923	1805
06-JUNHO	834	1480	768
07-JULHO	841	1601	
08-AGOSTO	942	1670	
09-SETEMBRO	938	1821	
10-OUTUBRO	849	1716	
11-NOVEMBRO	720	1453	
12-DEZEMBRO	522	1111	
Totais	9495	18475	8182

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 15-6
Processos recebidos	1.203	1.409	649
Média por dia útil	5,0	6,0	6,4
Processos remanescentes do ano anterior	323	328	532
Sentenças anuladas	3	5	3
Total de processos para solução	1.529	1.742	1.184
Processos solucionados	1.200	1.280	584
Processos conciliados	363	345	175
Produtividade	78,48%	73,47%	49,32%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 17,12%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 4,01%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 15-6-2026)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	7	2
2025	134	1
2026 – ano de referência	381	
TOTAL	522	0,28

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	629

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	288

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	416

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	50

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	384	331

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	200	85

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade e de processos	Prazo médio (em dias corridos)	
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)			
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)			
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)			
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)		0	0
		182	449
		0	0
		0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	175
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	584

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	584
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	652

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	212
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	188

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	629
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	602
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	416
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	197

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	602
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	197
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	629
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	416
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Ponte Nova - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2025 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,49			
	I02 - Pendentes	1.258	1.284			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	104,28	106,47			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	309,33	296,12			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	33,45	31,35			
	I07 - Taxa de solução (%)	90,52	91,18			
	I12 - Taxa de extinção (%)	99,31	96,75			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,93	31,66			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,63	42,72			
	I10 - Produtividade por servidor	212,10	223,20			
	I11 - Pendentes por servidor	125,80	128,40			
Meso	Acervo	0,18	0,30			
	Celeridade	0,37	0,37			
	Produtividade	0,61	0,63			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Congestionamento processual	0,52	0,49			
	Força de trabalho	0,47	0,46			
Macro	IGEST	0,4310	0,4496			
Posição IGEST		63	75			
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.314.636,54	R\$838.881,14	R\$55.364.544,84

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.765.693,83	R\$1.655.326,64	R\$33.919.293,25

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 02/2017, que trata dos atos ordinatórios; 02/2014, 01/2016, 01/2017, 03/2017 e 02/2018, que dispõem sobre a assinatura de guias de depósitos judiciais; 01/2018, sobre a prestação de informações processuais por telefone e a 02/2020, que dispensa de certidão para formalização de juntada de expedientes diversos.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 3 excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 29, mais antiga 15-6-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 135

Tarefa Prazo vencido do PJe 7, desde 15-6-26.

Data de corte: 16-6-2026

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 90,51% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,49% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 33,09%, a unidade atingiu cumprimento de 83,90% da meta do período, estabelecida em 39,44%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em $2025 \leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em $2025 \leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 29,44%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 26,16%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1- Agradecimentos e Reconhecimento:

Esse Vice-Corregedor cumprimenta o Dr. Iuri Pereira Pinheiro, o Diretor da Vara, Leonardo Rezende Silveira, e todo o corpo funcional aqui presente e também o Dr. Ézio Martins Cabral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Júnior, Juiz Titular, pelos bons trabalhos, pelo bom andamento de todas as atividades internas da jurisdição, razões pelas quais recebem o reconhecimento e os cumprimentos da Corregedoria.

2. Observações e avaliações para administração da justiça local:

2.1 Nomeação de Novos Servidores: sugere-se que, em caso de nomeação de novos servidores, seja promovido um concurso interno de remoção. Este concurso daria preferência e oportunidade aos servidores interessados em se remover para localidades onde existam vagas.

2.1 Uso de tecnologias e proteção de dados: no uso das tecnologias nas atividades administrativas e jurisdicionais, no Tribunal, tenha-se todo o cuidado com a preservação dos dados, com plena observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.2 Assédio moral: que o Tribunal continue dando toda atenção a eliminação do assédio moral no trabalho nos casos em que ainda ocorrem no TRT3.

2.3 Ampliação do auxílio transporte: a equipe da unidade solicita estudos no sentido de possibilitar a ampliação do benefício do auxílio transporte municipal para transformá-lo em intermunicipal, cuja finalidade será atender servidores que se deslocam entre municípios para o trabalho.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;*

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);*

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 7) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 10) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

12) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

13) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

14) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia primeiro de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 104, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Substituto e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:3083
3160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:44:55 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

IURI PEREIRA PINHEIRO:125857

Assinado de forma digital por IURI PEREIRA
PINHEIRO:125857
Dados: 2026.09.01 14:54:13 -03'00'

Iuri Pereira Pinheiro
Juiz do Trabalho Substituto

Leonardo Rezende Silveira
Secretário da Vara do Trabalho

LEONARDO
REZENDE
SILVEIRA:84
875

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
REZENDE
SILVEIRA:84875
Dados: 2026.09.01
14:36:57 -03'00'

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.04 12:57:47 -03'00'